

Proc. Administrativo 23- 2.444/2025

De: Arachele S. - SMS - UC

Para: SMS - Secretaria de Saúde - A/C Nadja F.

Data: 14/08/2025 às 08:25:31

Setores envolvidos:

SMS, SMS - GGAB, SMS - SEABVS, PGM - PROCADJ, PGM - CGAB, SMS - UC, PGM - ALIC, SMS, SMS, SMS - GGG, SMS - GADPEGDC, SMS - SEPAF, SMS - FIN, SMS - DTCL, CCOPS - SIAFIC, SMS - GPE

Serviço de locação de Imóvel para implantação da UBS Micro área do Jacaré – Gonçalves Ferreira

Prezada Secretária Nadja Kelly Martins de Menezes Farias - SMS bom dia

Solicito assinatura no termo de Ratificação para posterior publicação .

—

Com os meus melhores cumprimentos,

Arachele de Oliveira Lima Santos

Agente de Contratação SMS

Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza” (Hely Lopes Meirelles)

Anexos:

TERMO_DE_RATIFICACAO_INEXIGIBILIDADE.pdf

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 0186/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 0181/2025

RATIFICO E RECONHECO o parecer da Procuradoria Geral do Município de Caruaru e AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação para fins de Locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) Microárea do Jacaré, situado na Vila Jacaré nº 295 - Gonçalves Ferreira - Zona Rural de Caruaru-PE, pertencente a Maria Lenilda Gomes, inscrita no CPF/MF sob o nº 712.###.###-87 - identidade nº 3.###.907 SDS (PE) – residente e domiciliada na Rua José Martins Sobrinho nº 575 - Boa Vista- CEP: 55038-565- Caruaru (PE), no **valor mensal R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais, totalizando o valor R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) anual.**

O imóvel acima descrito destina-se ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde -UBS, consoante Proposta e Laudo de Avaliação.

Com fundamento, no **art. 74 inciso V, da Lei 14.133/2021 e suas alterações c/c Lei 8.245/91**, atendendo ao disposto no **parágrafo único do Art. 72**, tendo em vista o constante no presente processo, o qual submetido a exame da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável determina as seguintes providências:

- Divulgação da Inexigibilidade no Diário Oficial do Município de Caruaru (DOM) e em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet);
- Confecção do instrumento Contratual e sua divulgação no Portal Nacional de Contratações PNCP no prazo de 10 (dez) dias úteis;
- Emissão de Nota de Empenho.

Caruaru (PE), 14 de agosto de 2025.

Nadja Kelly Martins de Menezes Farias
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D9A3-2B21-6BF9-C189

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NADJA KELLY MARTINS DE MENEZES FARIAS (CPF 849.XXX.XXX-34) em 14/08/2025 08:39:03

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/D9A3-2B21-6BF9-C189>